



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 5 – Nº. 95 – Publicação 09/07/2021

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Arnóbio Cavalcanti Filho

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 416, 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012128/2021-48 resolve:

Autorizar **JOÃO XAVIER DE ARAÚJO JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1369387, a prestar consultoria *ad hoc*, junto a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, com carga horária total de 4 horas, no período de 11.11.2017 a 11.11.2017, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 419, 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008969/2021-78 resolve:

Autorizar **ODAIR BARBOSA DE MORAES**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1346802, a ministrar disciplina Gestão de Projetos, junto ao Centro Universitário CESMAC, com carga horária semanal de 08 horas e carga total de 26 horas, no período de 08.05.2021 a 22.05.2021, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 420, 18 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020884/2020-28 resolve:

Autorizar **ADRIANA GUIMARÃES DUARTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3140761, a compor a Comissão para Análise de Projetos Culturais, com carga horária total de 14 horas, no período de 05.12.2020 a 11.12.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 428, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012513/2021-32, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSE DOS ANJOS JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1053865, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 8 de fevereiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 429, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013057/2021-88, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **MARINA MADLA CHAVIN GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1396562, lotado (a) no (a) Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, a partir de 5 de setembro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 430, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012935/2021-84, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **WILLIAN JOSE SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1055410, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 7 de agosto de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 431, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012916/2021-15, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3007504, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 22 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 432, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013270/2021-60, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051458, lotado (a) no (a) Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS, a partir de 6 de junho de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 433, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013871/2021-32, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SUANA MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1417874, lotado (a) no (a) Campus do Sertão - SEDESERTA0, a partir de 22 de novembro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 434, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013267/2021-44, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **IRLAN ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3001836, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, a partir de 7 de dezembro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 435, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013383/2021-16, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SEBASTIANA LUCIENE SILVA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3051439, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de 6 de junho de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 436, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013376/2021-11, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ROSA MARIA PEREIRA BUARQUE DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3054691, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Sociais - ICS, a partir de 27 de junho de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 437, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013367/2021-60, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **JOSE ADAILTON CORTEZ FREIRE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1050620, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, a partir de 26 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 438, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013366/2021-87, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **PRISCILA NATASHA KASPER**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 1388947, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 16 de maio de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 441, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012518/2021-91, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JANE MARINHO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3006999, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 18 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

PORTARIA Nº 442, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012490/2021-71, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **ELISIA MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA RAMOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula Siape nº 2997183, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 24 de novembro de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 443, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012488/2021-28, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **JOVINO PINTO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1422363, lotado(a) no(a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de 16 de janeiro de 2021, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 444, DE 02 DE JULHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012486/2021-82, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o(a) servidor(a) **MARLA DE CERQUEIRA ALVES**, ocupante do cargo efetivo de Nutricionista-Habilitação, matrícula Siape nº 1101466, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca, a partir de 09 de agosto de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e o art. 20 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 389, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo no 23065.023059/2017-73 e 23065.014486/2019-22, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 2.053, do Gabinete do Reitor, de 7 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Pessoal nº 105 em 17 de novembro de 2017, que concedeu o Reconhecimento de Saberes e Competências nível III (RSC-III), para fins de percepção da Retribuição por Titulação, à servidora **IDNELMA LIMA DA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, matrícula Siape nº 2161797, da seguinte forma: onde se lê “II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 21/07/2017, data da abertura do processo, conforme art. 26 da resolução supracitada”, leia-se “II - Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 26/09/2014, momento em que a servidora preencheu os requisitos para obtenção da RT referente ao RSC III, conforme art. 26 da Resolução 14/20217-CONSUNI/UFAL, Nota n 00097/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU e DESPACHO N 00260/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

DISPENSAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 295, DE 07 DE JULHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014802/2021-18, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 07 de julho de 2021, **ANDERSON AUGUSTO GAMA GOES**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 3051458, da função de Diretor Adjunto do Núcleo Executivo de Processo Seletivo - NEPS/COPEVE, código FG-01.

Art. 2º Designar **ZEUXIS EMANUEL DE MORAIS COSTA**, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1476971, para a função supramencionada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Publicado no DOU de 08/04/2021, seção 2, pág. 24.**

MARIANA MELO GOMES DA SILVA
PRÓ-REITORA EM EXERCÍCIO

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 299, DE 09 DE JULHO DE 2021

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, em exercício, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005992/2021-44, resolve:

Art. 1º Remover, com fulcro no Art. 36, Parágrafo único, III, b) da lei 8.112/90, o(a) servidor(a) **ITHALLO SATHIO BESSONI TANABE**, Técnico de Laboratório-Biologia, matrícula SIAPE nº 1061383, do *Campus* Arapiraca/Sede para a Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação/Propep.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MARIANA MELO GOMES DA SILVA



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO V Nº 95 – de 09 de Julho de 2021 - Publicação em 09 de Julho de 2021

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 879, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.11863/2021-25, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por **MARIA BETANIA MEDEIROS DE AMORIM**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 278638, em substituição a **IGOR RAPHAEL DOS SANTOS BANDEIRA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1801462, no exercício da função (código FG-01) de Coordenador de Atendimento ao Servidor do Departamento de Administração de Pessoal - CAS/DAP, no dia 13 de maio de 2021, em razão do afastamento do titular por motivo de licença à paternidade (art. 102, da Lei nº 8.112/1990).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900